

S. E. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Senhor Dr. Luís Amado
MNE
Largo do Rilvas
Lisboa

Estrasburgo, 6 de Setembro 2006

MUITO URGENTE

Assunto: Inquérito do PE sobre alegados voos da CIA

Senhor Ministro,

Em aditamento às minhas cartas de 30 e 31 de Agosto de 2006 e em referência à comunicação do predecessor de V.Exa. datada de 26.6.2006, sobre o assunto em epígrafe, agradeceria, com muita urgência, esclarecimento das seguintes questões:

1. Relativamente à lista de voos da NAV enviada a coberto da comunicação do MOPTC, é referenciada a **23 de Dezembro de 2004** a escala do **avião B703**, de matrícula **N88ZL**, proveniente de **Nova Iorque (JFK)** com destino ao **PORTO**. À referida aeronave, porém, **não está assinalada a saída do daquele aeroporto**. Porém, está registado na lista que a mesma aeronave volta a aterrar no **PORTO**, proveniente de **Windhoek**, no dia 1 de Janeiro de 2005 e parte no mesmo dia para **Nova Iorque (JFK)**.

- a. Muito agradeceria ser informada sobre o **destino imediato** e destinos subsequentes do voo que permitiu à aeronave **sair do PORTO** entre **23/12/04 e 1/1/2005**, bem como data e hora da partida do Aeroporto Sá Carneiro.
- b. Que empresa pediu autorização de aterragem e fretava ou utilizava os serviços daquela aeronave?.
- c. Foi esta aeronave controlada pelo SEF, DGA OU BF-GNR? Se não, porque não?
- d. Se sim, possuem o INAC, ou o SEF, ou a DGA, listagens da tripulação, passageiros ou indicação da carga? Podem ser-me facultadas essas listas?

2. Assinalo a V.Exa. que fontes no Aeroporto Sá Carneiro me deram a informação de que **aeronaves americanas usadas em voos civis particulares mudaram de sinais exteriores e de matrícula enquanto estacionadas naquele Aeroporto**.

Muito agradeceria ser habilitada com o que for apurado sobre esta alegação e, caso se confirme, identificação das aeronaves em causa, datas e horas de voos de

chegadas e partidas, conhecimento por parte de autoridades portuguesas das mudanças de matriculas ocorridas, bem como razões justificativas dessa mudança.

3. Na lista de voos da NAV já referida, está referenciado o voo do **B737**, de matrícula **N4476**, em 14 de Abril de 2005, proveniente de **Memphis** com destino a **SANTA MARIA**, dali saindo do mesmo dia com destino ao aeroporto de **Bole, Addis Ababa**.

Muito agradeceria ser habilitada com os registos relativos à identificação do tipo de voo (Estado estrangeiro, táxi aéreo, comercial ou outro), eventual carga, eventuais passageiros e tripulação, na posse do INAC, do SEF, da DGA ou da BF-GNR.

II –

Relativamente à segunda **lista de voos** com escala em aeroportos nacionais que recolhi no banco de dados do EUROCONTROL e enviei a VExa juntamente com a minha carta de 31.8.06 - lista referente a outras aeronaves já identificadas com a CIA pela Comissão Temporária de Inquérito do PE -, muito agradeceria que especial atenção e **MÁXIMA URGÊNCIA** fosse dada ao esclarecimento do voo do GLF4, de matrícula **N85VM**, que escalou o aeroporto de **SANTA MARIA**, proveniente de **GUANTANAMO** e com destino a **TUZLA (Bósnia) em 7 de Novembro de 2003**.

- a. Muito agradeceria ser habilitada com indicação sobre o tipo de voo autorizado (Estado estrangeiro, taxi aéreo, carga comercial, ou outro..), entidade que solicitou a autorização de aterragem, objectivo da aterragem em aeroporto nacional.
- b. Foi este voo controlado pelo SEF, DGA ou BF-GNR?
- c. Se não foi, porque não foi?
- d. Se foi, muito agradeceria ser habilitada com as listas de eventuais passageiros e de tripulação.

III -

Muito agradeceria a VExa. a informação sobre qual o tempo máximo (horas, dias, meses?) de permanência nos aeroportos nacionais, em que, segundo a legislação e regras de segurança aplicáveis, se permite que aeronaves civis, em voos particulares ou de Estado estrangeiro, se mantenham com portas fechadas, sem serem objecto de qualquer fiscalização por parte do INAC, SEF, DGA, BF-GNR ou outra autoridade aeroportuária portuguesa.

IV - Finalmente, muito agradeceria a VExa. o esclarecimento sobre se os serviços de Informação ou de Polícia e Segurança nacionais (designadamente SIS, SIEDM, SEF ou PJ) ou alguma autoridade governamental portuguesa teriam alguma vez tido conhecimento, entre Agosto de 2001 até à data, sobre qualquer operação de aviões ao serviço da CIA ou de outros Serviços Secretos estrangeiros utilizando aeroportos ou portos nacionais.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Gomes, MEP